



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5858/2024**

Data 03.06.2024

**Súmula.** Exonera Servidora em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

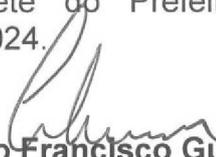
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora em estágio probatório, Senhora **Ana Luisa Grosselli**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula funcional nº1591-1/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2023 e nomeada pelo Decreto nº5814/2024.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Enfermeira.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Junho - 2024  
Jornal AMP Diário Oficial  
Página 418-419  
Edição 3038  
Wilton

Ass. Responsável